

*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 087, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre desdobro de área no  
Bairro do Morro do Algodão.

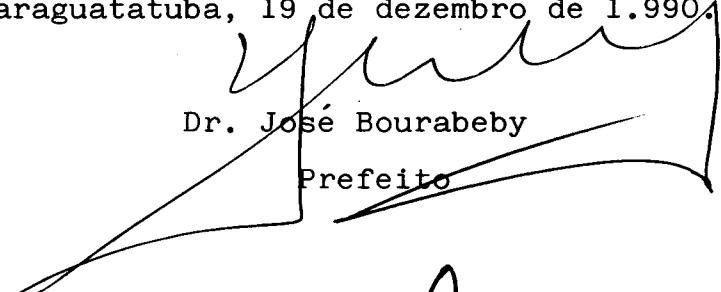
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aprovado o desdobro de uma área localizada no Bairro do Morro do Algodão, de propriedade da firma Ilha Morena Praia e Pesca, cadastrada na Prefeitura sob o nº 09.378.001, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 03020/90 que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 1.990.

  
Dr. José Bourabeby  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 19/dezembro/90

  
Divisão de Administração  
Município